

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n. 319/2023/MPC/PA

Extingue o funcionamento de Comissões e de Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que Comissões e Grupos de Trabalho instituídos no âmbito deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará já atingiram os objetivos propostos na sua criação;

CONSIDERANDO que, com a extinção de tais Comissões e Grupos de Trabalho, é possível providenciar a desoneração dos trabalhos prestados pelos seus integrantes, inclusive, possibilitando a sua atuação em outras demandas deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de racionalização das atividades das Comissões, de Grupos de Trabalho, de Equipes de Apoio e de Comitês que se encontram em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerradas as atividades e extinguir integralmente o funcionamento e a composição das Comissões e dos Grupos de Trabalho a seguir listadas:

I - Comissão de sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/283392 (Instituída pela PORTARIA n. 45/2021);

II - Comissão Especial destinada à Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos empossados neste MPC no ano de 2020 (Instituída pela PORTARIA n. 52/2021);

III - Comissão Especial de Desfazimento de Bens (Instituída pela PORTARIA n. 87/2021);

IV - Comissão Especial destinada à realização de estudos, levantamentos e apontamentos acerca do Procedimento Sancionatório previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020, com vistas à elaboração de minuta de regulamento interno sobre a matéria (Instituída pela PORTARIA n. 178/2021 e alterada pela PORTARIA n. 99/2022);

V - Comissão Especial de Licitação para instauração de processo licitatório na modalidade Leilão, objetivando o desfazimento de 01 (um) carro oficial inservível a este MPC/PA (Instituída pela PORTARIA n. 199/2021 e alterada pela PORTARIA n. 16/2022);

VI - Comissão de processo administrativo disciplinar (Instituída pela PORTARIA n. 24/2022 e alterada pela PORTARIA n. 102/2022);

VII - Comissão Especial para viabilizar a aplicação da Lei n. 14.133/2021 no âmbito do MPC/PA (Instituída pela PORTARIA n. 133/2022);

VIII - Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Pública do Estado do Pará e Sociedade, a ser realizado na segunda quinzena de 2023 (Instituída pela PORTARIA n. 132/2022 e alterada pelas PORTARIAS n. 174/2022 e 500/2022);

IX - Comissão Especial para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, referente ao período avaliativo de maio de 2020 a abril de 2022 (Instituída pela PORTARIA n. 166/2022);

X - Grupo de Trabalho para a realização de inventário patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Instituído pela PORTARIA 502/2022 e prorrogada pela PORTARIA n. 001/2023);

Art. 2º Fixar os seguintes prazos para conclusão dos trabalhos:

I - Até 31 de dezembro do ano de término do prazo contratual, para a Comissão Especial destinada à realização de Estudos para a Gestão de Pessoas por Competência;

II - Até 31 de dezembro do ano de término do prazo contratual, para a Equipe de apoio para a realização das tratativas com a Editora Fórum, necessárias ao cumprimento do Contrato n. 20/2022.

§ 1º As Comissões, os Grupos de Trabalho, as Equipes de Apoio e os Comitês que desenvolverem trabalho de natureza contínua deverão, até o dia 31 de dezembro de cada ano, apresentar ao Procurador-Geral de Contas relatório acerca das atividades desenvolvidas.

§ 2º Caso não haja prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos e este chegue ao seu termo, considera-se extinta a Comissão, o Grupo de Trabalho, a Equipe de Apoio e o Comitê.

Art. 3º Delegar aos líderes de Comissões, de Grupos de Trabalho, de Equipes de Apoio e de Comitês a atribuição para alterar a sua composição, mediante PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 16 de junho de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 952016

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 321/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação, em 13/11/2019 (Diário Oficial do Estado de 14/11/2019), do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 MPC/PA - SERVIDOR, de 20/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016, e CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo PAE nº 2023/681523.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. ERLANE CUNHA LA-VOR, inscrição nº 10002255, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Convocar a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 952006

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 16/2023 – MPC/PA

Processo PAE: 2023/546689

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 10/2023-MPC-PA.

Partes: 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda (CNPJ 32.380.894/0001-89) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: a realização da Palestra "ESTAMOS PREPARADOS PARA A GOVERNANÇA DA NLL? A necessidade de novas lentes.

Vigência: 16/06/2023 a 13/12/2023

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 16/06/2023

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 952194

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 17/2023 – MPC/PA

Processo PAE: 2023/625408

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 13/2023/MPC-PA.

Partes: Instituto Protege Escola Brasil Ltda (CNPJ 18.548.151/0001-44) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: capacitação em políticas públicas e auditoria governamental voltada para atividade de controle externo.

Vigência: 19/06/2023 a 16/09/2023

Valor do Contrato: R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 19/06/2023

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 952191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 320/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/681787;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200218, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/05/2021 a 14/05/2022, sendo 05 (cinco) dias para o período de 24 a 28/07/2023, 06 (seis) dias para 27/10 a 01/11/2023 e 19 (dezenove) dias para 08 a 26/01/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 19 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 952005